

Resolução Nº 32/2021

Dispõe sobre a aprovação da concessão de subvenção para a entidade SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo/SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, e suas alterações é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 2021, ata 262/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações contidas na Lei nº 13.204/2015;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências – LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse através de subvenção no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 11/11/2021, registrado em ata nº 262/2021 para a entidade **SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo/SC**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 11 de novembro de 2021.

Cleber Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Ernani Cotrin, nº 163 – Centro – Capivari de Baixo/SC - conselhomas@capivaridebaixo.sc.gov.br
Telefone: (48) 3623-1146